

GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

INDICAÇÃO/ 2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sra. Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretario da Casa Civil Tulio Vilaça, ao Exmo. Sr. Secretario de Defesa Civil Alessandro Carvalho para viabilizar o Restabelecimento do Funcionamento Adequado da Delegacia da Mulher de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

Apresento, por meio desta, a presente indicação ao Governo do Estado de Pernambuco, solicitando providências urgentes para o restabelecimento do correto funcionamento da Delegacia da Mulher de Caruaru.

Atualmente, o referido espaço está sobrecarregado, funcionando, na prática, como sede de cinco unidades diferentes, acumulando as seguintes demandas:

- Delegacia da Mulher
- Dracco (Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado)
- Plantão da Criança e do Adolescente
- Plantão do Idoso
- Plantão da Delegacia da Mulher

Essa situação tem gerado graves dificuldades no atendimento às vítimas e na eficiência dos serviços prestados, comprometendo a qualidade e a agilidade das investigações e do acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, solicito que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Defesa Social, adote as providências necessárias para reorganizar a estrutura dessas unidades, garantindo que cada setor tenha o espaço e a equipe adequada para desempenhar suas funções de forma eficaz.



Essa medida é fundamental para assegurar a proteção e o atendimento digno às mulheres vítimas de violência, bem como para melhorar o funcionamento dos demais serviços de segurança pública que estão sendo afetados por essa sobrecarga.

Contamos com a sensibilidade e compromisso do Governo do Estado para atender essa demanda urgente e essencial para Caruaru.

Certo de sua atenção e compromisso com a segurança pública, aguardo o encaminhamento desta solicitação para as providências cabíveis.

De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 12 de Março de 2025.

AUTOR